



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 225/2025**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 26 de setembro de 2025, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que “Altera o Anexo III da Lei nº 7.311, de 24 de abril de 2025, para ampliar o número de vagas do cargo de Enfermeiro.”.

Lido, veio a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que visa alterar o Anexo III da Lei nº 7.311/2025, para ampliar o número de vagas do cargo de Enfermeiro de 60 (sessenta) para 75 (setenta e cinco).

O projeto encontra amparo na competência legislativa municipal para dispor sobre a organização administrativa e a criação e provimento de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal. Não se identificam vícios de iniciativa, forma ou conteúdo que comprometam sua validade jurídica.

A ampliação do número de vagas para o cargo de Enfermeiro justifica-se diante da crescente demanda assistencial, da expansão dos serviços da Rede Municipal de Saúde e da necessidade de assegurar atendimento contínuo e de qualidade à população. A medida também está alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde quanto à cobertura assistencial e reforça o compromisso do Município com a valorização dos profissionais da área.

A proposta trata de aumento do número de vagas de cargo já existente, não criando novas funções nem modificando requisitos. A implementação dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observando-se as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Constatou-se que a previsão de impacto está compatível com a Lei Orçamentária e o Plano Plurianual, não havendo óbice sob o aspecto financeiro.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 225/2025**.





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 2025.

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**PRESIDENTE**

**CLAUDINEI COSTA SANTOS**  
**VICE – PRESIDENTE**

**MARCELO RODRIGUES**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003200390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 29/09/2025 18:48

Checksum: **1615B8DF5048AC6515CE3DF67BE75CCA0488B294BF2867FEDBE6E87E0D7EE5D**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 29/09/2025 18:51

Checksum: **7C680F319C5BCE4788392D167A1DA6B7B990E4D71814E26266D045B58868AD0F**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 29/09/2025 18:52

Checksum: **19039824FF95369CF466C815E167E2A46EDE9D9879F3631736A47B1C2EA50F93**

